



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.776, de 28 de outubro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 244,15 (duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824200262.097 – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – PPD
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (812).....R\$ 244,15
SOMA.....R\$ 244,15

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os rendimentos (juros) auferidos de aplicações financeiras da conta nº 26.346-x – Banco do Brasil – no período de 10/01/03 a 04/09/03, conforme anexo.....R\$ 244,15
SOMA.....R\$ 244,15

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

